



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	26	00	00
D.O.U.	30	00	00
Seção	1 E P. 8		
ATO:	PM - 704 26/5/00		
D.O.U.	30	05	00
Seção	1 E P. 3		

MANTENEDORA/INTERESSADO: Fundação Valeparaibana de Ensino/Universidade do Vale do Paraíba		UF: PB
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSO Nº: 23033.007669/98-64		
PARECER Nº: CES 386/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 09/05/00

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

A Fundação Valeparaibana de Ensino solicita reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, ministrado pela Universidade do Vale do Paraíba.

A Comissão de Verificação atribuiu conceito C ao curso e fez diversos reparos, especialmente no que diz respeito ao tamanho das turmas, ao atendimento dos alunos pela biblioteca e ao currículo do coordenador do curso, cuja formação se deu em outra área que não a de contabilidade. Criticou também o excesso de professores horistas e a inexistência de atividades de pesquisas científicas do corpo docente e de produção científica pelo corpo docente, além de problemas no relacionamento entre professores e alunos.

A Universidade promoveu alterações na grade curricular, no regime de trabalho do corpo docente, aumentou o número de funcionários da biblioteca para melhorar o atendimento aos alunos e indicou novo coordenador para o curso.

A Universidade não propôs formas de incentivo à pesquisa científica por parte dos alunos, mas, quanto a isto, em se tratando de um curso eminentemente profissional, deve-se considerar que atividades práticas dos alunos podem substituir, com vantagem, atividades ditas de pesquisa científica.

A Comissão, após as modificações efetuadas pela instituição para superar as deficiências apresentadas, manteve o conceito C e propôs o reconhecimento pelo prazo de 3 (três) anos.

A SESu/COSUP endossa as conclusões do relatório e recomenda o reconhecimento do curso com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, oferecidas no período noturno, no prazo de 3 (três) anos.

Manifestando-me, em geral, com as conclusões do relatório da Comissão de Verificação da SESu. Observo entretanto que:

- em se tratando de Universidade, não cabe a fixação do número de vagas, embora se deva insistir na redução do número de alunos por turma, conforme orientação geral desta Câmara;

- uma vez que a Universidade já efetuou diversas modificações no curso para atender às recomendações da Comissão de Verificação, é possível estender o prazo de reconhecimento para 4 (quatro) anos;

- Observo ainda que a exigência de duração mínima do curso de 5 (cinco) anos, embora atenda às exigências do antigo currículo mínimo, deverá ser alterado brevemente, com a aprovação das novas Diretrizes Curriculares, para um mínimo de quatro anos, o que poderá levar a instituição, durante o período de reconhecimento, a efetuar alterações na sua grade curricular.

Sendo assim, voto pelo reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, oferecido pela Universidade do Vale do Paraíba, em São José dos Campos, São Paulo, pelo período de quatro anos, devendo a instituição obedecer ao que dispõe a Portaria 2.297/99, de 8 de novembro de 1999, divulgando, no Edital do Processo Seletivo, o conceito C obtido pelo curso.

Brasília-DF, 09 de maio de 2000.



Conselheira Eunice Ribeiro Durham - Relatora

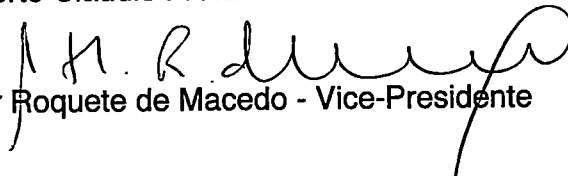
II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2000.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

inst. f. s. i. OK
c. d. OK
g. c. OK

Unice *Cópia ilegível* *OK* *53*
Par. 386/00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 251 /2000

Processo nº : 23033.007669/98-64
Interessada : FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO
C.N.P.J. nº : 60.191.244/0001-20
Assunto : Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Universidade do Vale do Paraíba, na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Fundação Valeparaibana de Ensino solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado pela Universidade do Vale do Paraíba, no turno noturno, em regime seriado anual, na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo.

A Universidade do Vale do Paraíba foi reconhecida pela Portaria Ministerial nº 510, de 1º de abril de 1992, Parecer CFE nº 218/91. O Estatuto e o Regimento Geral da Instituição foram aprovados também neste ato.

O curso de Ciências Contábeis foi autorizado pela Resolução do Conselho Superior Universitário nº 01, de 06 de setembro de 1994.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos anexados ao processo.

Para avaliar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 1.257, de 04 de agosto de 1998, designou Comissão de Verificação constituída pelos professores Aracéli Cristina de Souza Ferreira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Walmor Slomski da Universidade do Oeste de Santa Catarina e o Técnico em Assuntos Educacionais, Manoel Raymundo de Souza Júnior, da extinta Delegacia do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 24 e 25 de setembro de 1998 e a Comissão emitiu Parecer favorável ao reconhecimento do curso, desde que atendidas algumas condições estabelecidas.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora considerou premente e imperiosa a Universidade adequar o número de alunos/turma para a necessária eficácia no

processo ensino/aprendizagem. Originalmente, a Universidade ofertou o curso com 120 vagas anuais, em turma única. A partir do processo seletivo de 1998, as vagas foram reduzidas para 70 anuais. A Comissão recomendou a redução do número de alunos por turma.

A Comissão Verificadora considerou expressiva a evasão e observou que a Universidade deverá controlar esse aspecto, mediante a aplicação de maiores investimentos na qualidade do ensino.

As recomendações estabelecidas pela Comissão de Verificação para o reconhecimento do curso foram as seguintes:

- a) integralização do curso em 5 anos, no mínimo, e em 7 anos, no máximo;
- b) redução da carga horária da disciplina Trabalho de Graduação e inclusão na grade curricular da disciplina Teoria da Contabilidade;
- c) contratação de professores em regime de tempo integral e não somente horistas, com formação na área específica do curso;
- d) qualificação e regime de trabalho do coordenador do curso;
- e) agilização no atendimento do aluno na biblioteca, objetivando a redução de filas de espera;
- f) adoção de medidas em busca do melhor relacionamento professor/aluno;
- g) determinação de um espaço físico para o funcionamento do curso, evitando a dispersão verificada.

Em 20 de outubro de 1998, a Universidade do Vale do Paraíba encaminhou a esta Secretaria documento tecendo considerações a cerca do relatório de verificação.

Esta COSUP/SESu encaminhou o ofício nº 9.920/98, datado de 26 de novembro de 1998, à presidente da Comissão de Verificação, solicitando a apreciação do documento encaminhado pela Universidade.

A presidente da Comissão de Verificação, após consultar o professor Valmor Slomski, encaminhou resposta à correspondência desta SESu/MEC.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, em 13 de abril de 1999, Parecer Técnico nº DEPES/COESP/SESu nº 763/99, ratificou o relatório da Comissão Verificadora, acompanhado dos esclarecimentos oferecidos pela sua presidente, em ofício datado de 28 de janeiro de 1999. A CEE de Ciências Contábeis solicitou a realização de nova verificação das condições de oferta do curso, após atendidas as exigências estabelecidas pela Comissão.

A Universidade encaminhou nova documentação em atendimento às exigências estabelecidas, em correspondência datada de 1º de junho de 1999.

Para avaliar o cumprimento das exigências apontadas no relatório da Comissão de Verificação, esta SESu/MEC, mediante a Portaria nº 1.211/99, de 18 de agosto de 1999, designou o professor Willian Celso Silvestre, da Universidade de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 07 de outubro de 1999 e o especialista apresentou relatório, registrando os aspectos que foram atendidos. Anexou aos autos do processo os termos de compromisso firmados pela Universidade, relativos ao regime escolar, integralização da carga horária, substituição de professores portadores de graduação, alteração da carga horária das disciplinas Estatística, Administração Financeira e Orçamentária, Trabalho de Graduação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, pelo Parecer Técnico DEPES/COESP/SESu nº 1.275/99, ratificou o relatório da Comissão Verificadora, com o conceito global C atribuído às condições de sua oferta. Recomendou, no máximo, a oferta de 50 vagas totais anuais para o curso.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação o reconhecimento do curso pelo prazo de três anos, considerando o conceito global C atribuído às condições de sua oferta e recomenda, também, que determine à Universidade a adoção das providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, com vistas a renovação de seu reconhecimento.

Tendo em vista equívocos constatados na soma da carga horária total da grade curricular aprovada pelos avaliadores, procedeu-se a devida correção.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com conceito global C atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Universidade do Vale do Paraíba, mantida pela Fundação Valeparaibana de Ensino, com sede na cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, com 50 vagas totais anuais, no turno

noturno, pelo prazo de três anos. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Universidade que no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 22 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO AVALIADORA

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23033.007669/98-64

Instituição: Universidade do Vale do Paraíba

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Fundação Valeparaibana de Ensino	50	Noturno	Anual	2.880 h/a 2.944 h/a	05 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia Aeroespacial, Ciências, Economia	03
Mestres	Psicologia Educacional, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia da Educação (02), Administração, Pesquisa Operacional, Controladoria, Ciências	08
Especialistas	Direito Processual, Ciências Contábeis, Administração Financeira (04), Administração, Direito Tributário	08
Graduados	Direito	01
TOTAL		20

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A infra-estrutura física e de apoio logístico às atividades de ensino foi considerada adequada. A Universidade não dispõe de áreas de integração entre docentes e alunos do curso, visando a criação de uma cultura de pesquisa.

LABORATÓRIOS (Instalações e Equipamentos)

Os laboratórios de Informática atendem adequadamente às necessidades das disciplinas do curso. A Universidade apresentou projeto para implantação de Oficina Empresarial/Contábil.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo de títulos e periódicos foi considerado adequado, em termos, pela Comissão Verificadora. O atendimento aos usuários era precário e difícil; a Universidade ampliou o número de pessoal técnico da biblioteca em atenção à recomendação dos verificadores e disponibilizou à Internet aos alunos do curso.



TABELA: QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Professor	Graduação	Pós-Graduação	Experiência Acadêmica	Experiência Profissional não Acadêmica	Disciplina que leciona no curso	Reg. Trab.
Atair Rios Neto RG: 2.819.999 CIC: 024.156.908-72	Engenharia, Escola Politécnica da USP - 1966.	Doutor em Engenharia Aeroespacial, Univ. of Texas at Austin - 1973.	Professor da Escola Politécnica da USP, 1967-79. Professor Titular da UNIVAP desde 1992.	Pesquisador do INPE, 1980-88, 1992-96. Cooperação na Organização e Desenvolvimento de Programas de Pós-Graduação, USP e INPE. Organização e Chefia do Deptº de Mecânica Espacial e Controle, INPE, 1982-84. Gerente na Embraer, 1988-91. Coordenador do Centro de Tecnologias Especiais, INPE, 1995 -96.	Administração Contemporânea	Integral 40 h
Egberto Munin RG: 11.429.893 CIC: 024.872.038-46	Bacharel em Ciências Físicas UNICAMP - 1986	Mestre em Ciências Físicas, UNICAMP-SP 1990 Doutor em Ciências - UNICAMP, 1994	Professor da UNIVAP desde 1996.	Coordenador do Curso de Licenciatura em Física da UNIVAP desde 1998	Matemática	Integral 40 h
Evanize Visigalli Martins RG: 5.260.240 CIC: 461.486.128-87	Licenciada em Pedagogia - FFCL Santo André - 1973. Habilitação: Administração Escolar e Magistério	Mestre em Psicologia Educacional - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1992	Professora em escolas da rede de ensino pública e privada no nível médio - 1973 - 1993. Professora Assistente da Univap desde 1988. Disciplinas: Didática, Psicologia, Psicologia da Educação, Psicologia Organizacional, Psicologia Geral e do Desenvolvimento.	Proprietária e Diretora do Curso Asterisco Madureza - 1971 a 1973 Coordenadora dos Trabalhos de Graduação do curso de Pedagogia da UNIVAP - 1994 a 1996. Coordenadora do Estágio Supervisionado nas Licenciaturas da UNIVAP - 1996 a 1998. Coordenadora do curso de Secretariado Executivo da UNIVAP - desde 1996. Integrante do Núcleo de Estudos Educacionais da UNIVAP desde 1996	Psicologia	Integral 40 h

RG: 407.815 CIC: 016.239.315-68	1965.	Doutoramento Econômico, Vanderbilt University, USA -1969. PhD, Economia, Cornell University USA - 1978.	Professora Titular, ITA, 1980- 93. Professora Titular da UNIVAP desde 1994.	Graduação, ITA, 1985-91.	Economia	Integral 40 h
Ilka Ramos Carvalho RG: 18.105.899-6 CIC: 098.629.598-19	Bacharel em Direito - UNIVAP, 1993	Especialização em Direito Processual Civil pela UNITAU 1995.	Professora Assistente no Curso Preparatório para o Exame da OAB/SJCampos. Professora da UNIVAP desde 1996	Exercício profissional autônomo, nas áreas de Direito da Família e Sucessões e Direito Comercial e Trabalhista, desde 1993	Direito Comercial	Parcial 20 h
Isabela Paes Bittencourt RG: 17.610.307 CIC: 098.627.168-35	Bacharel em Ciências Contábeis, UNITAU, 1992.	Especialista em Ciências Contábeis e Financeiras, PUC/SP, 1997	Professora da UNIVAP desde 1998.	Auditora Externa, Biasi Auditores e Consultores S/C. Analista Contábil, Eaton Corporation do Brasil, Jan. a Dez/93. Analista Fiscal Contábil, Torin Acrotécnica Ltda., Fev. a Dez/92. Analista Contábil, Tecnasa Metalmeccânica Ltda., 1988-1992. Auxiliar de Contabilidade, Distribuidora São José dos Campos de Produtos Farmacêuticos Ltda., 1987-1988.	Contabilidade Rural Análise das Demonstrações contábeis. Contabilidade Gerencial Teoria da Contabilidade Prática Contábil Estágio Superintensionado	Parcial 20 h
Ivone Tessin Weis RG: 1.273.520 CIC: 740.243.968-20	Bacharel e Licenciada em Filosofia, USP/SP - 1952.	Mestre em Tecnologia da Educação, INPE - 1977.	Professora Titular da UNIVAP desde 1972.	Diretora da Faculdade de Ciências Humanas, 1982-92. Coordenadora da Divisão da Pré- Escola da Prefeitura Municipal de SJCampos, 1979-81. Orientadora da Escolinha de Artes do CTA-SJCampos, 1964-82.	Filosofia	Integral 40 h

Gonçalves dos Reis RG: 7.596.798-4 CIC: 019.320.518-13	Contábeis, UNITAU	Especialização em Administração Financeira, INPG, 1977	Professor da UNIVAP desde 1998.	Carreira desenvolvida em empresas públicas da administração direta, nas áreas de Administração, Contabilidade e Auditoria. Chefe do Controle Interno do Centro Técnico Aeroespacial. Agente de Controle Interno por Delegação de Competência. Auditor Interno e Membro da Comissão Permanente de Orçamento do Centro Técnico Aeroespacial. Analista Contábil no Instituto de Pesquisas espaciais.	Contabilidade Pública Auditoria e Perícia contábil Contabilidade Comercial	Parcial 20 h
José Paulo Mellado RG: 3.143.330-5 CIC: 322.396.298-00	Bacharel em Direito - Faculdade de Direito de Pouso Alegre - MG - 1986.		Professor da UNIVAP desde 1976.	Assessor Planejamento Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 1973-1976 e Assessor Jurídico Prefeitura Municipal de Eldorado, 1993-1996. Procurador Judicial Prefeitura Municipal de São José dos Campos desde 1994. Advogado - Escritório próprio desde 1970. Advogado Associação Comercial e Industrial de Jacareí, 1975-1976. Diretor Departamento Jurídico Prefeitura Municipal de Jacareí, 1977-1978. Procurador - Chefe SAAE - Jacareí - 1979-1983.	Direito do trabalho e legislação previdenciária	Parcial 12 h
Júlio César de Paula RG: 6 257 455 CIC: 548 395 808-04	Licenciatura em Letras, Fac. Salesiana Lorena - SP - 1976. Bacharel em Administração de Empresas, UNITAU / Taubaté - 1991.	Especialização em Administração de RH, UNITAU/Taubaté - 1993.	Professor, Associação Jacareense - 1993-95. Professor, UNIVAP desde 1996.	Instrutor de treinamento, 1978-83. Supervisor de Pessoal, 1983-91 e Analista de RH Senior, 1991-95 - Embracer/SJC.	Comunicação empresarial	Parcial 16 h

Brom RG: 7.291.434 CIC: 509.274.697-15	Fundação Alvares Pentecado - 1986	Administração de Empresas e Gestão em 1986		Empresas desde 1996. Diretor Superintendente Buritis Agro-industrial e Com Ltda. 1991-1996. Gerente Adm. e Financeiro. Datarede Informática Ltda., 1990. Assessor de Diretoria e Admin. Belgo Brasileira 1988 a 1989.	Administração Financeira e Orçamento	Parcial 20 h
Osvaldo Ferreira da Cunha RG: 7.219.948 CIC: 074.574.808-20	Bacharel Ciências Econômicas. UFRGS -1964 e Ciências Contábeis. UFRGS - 1967.	Especialista em Adm. Financeira – E. S. A. M., 1978.	Professor. UNITAU - 1990/94 Professor Titular da UNIVAP desde 1969.	Supervisor Contabilidade Jonhson & Jonhson, 1973-75 e Kodak, 1975-76 Gerente Administrativo IRF Matarazzo, 199x – 19xx Profissional Liberal - Contador e Perito Judicial desde 1984	Contabilidade e Análise de Custos	Parcial 20 h
Paulo Renato de Moraes RG: 3.346.929 CIC: 207.552.448-34	Engenharia Mecânica, ITA -- 1969.	Mestrado em Pesquisa Operacional, ITA/SJC 1971 PHD em Eng. Industrial e Pesquisa Operacional – Northwestern, USA - 1977.	Professor Assistente da UNIVAP desde 1997. Pesquisador Titular INPE, SJC Campos - 1981 a 1996 Professor Auxiliar de Ensino, ITA, 1970-71. Assistente, 1971-79 Professor Adjunto (Concurso Público), ITA/SJC, 1979-80. Professor Assistente, 1970-71, EEI – São José dos Campos.	Pesquisador Associado, 1981-85, Pesquisador Titular, 1985-96, INPE, São José dos Campos. Pesquisador I – A, CNPq, 1991- 96. Coordenador Acadêmico Pós- Graduação, INPE, São José dos Campos, 1981-90. Chefe Divisão Estatística e Pesquisa Operacional do Deptº Informática, 1982-86, Responsável pela Pesquisa Operacional do Laboratório de Computação e Matemática Aplicada, 1986-96, INPE, São José dos Campos. Chefe do Laboratório de Computação e Matemática Aplicada, 1991-95, INPE, São José dos Campos.	Estatística	Integral 40 h

Professor	Graduação	Pós-Graduação	Experiência Acadêmica	Experiência Profissional não Acadêmica	Disciplina que leciona no curso	Reg. Trab.
Ricardo Guisado RG: 5.908.768 CIC: 592.066.838-53	Bacharel em Ciências Contábeis, Faculdade Paulo Eiro, 1981. Economia, USP/SP, 1980	Pós-Graduação em Controladoria, USP/SP, 1995	Professor Titular na Faculdade de Economia São Luiz. Professor da UNIVAP desde 1996.	Gerente encarregado de auditoria UNIBANCO/ Bradesco/Sudameris e de empresas multinacionais. Registro de Auditor independente junto a Comissão de Valores Mobiliários.	Informática Contábil Contabilidade Tributária	Parcial 4 h
Roberto Aparecido Lima RG: 14.649.197-X CIC: 038.250448-82	Bacharel em Ciências Contábeis 1986 UNITAU-SP	Especialista em Administração Financeira - 1989 Lato Sensu - UNITAU	Professor - SENAC 1990 - 97 Professor Central de Concursos 1994 - 94 Professor UNITAU 1996/97 Professor - SENAC Pós-Graduação 1997	Coordenador do Curso técnico de Contabilidade no SENAC. Coordenador Pedagógico curso preparatório para concursos públicos.	Contabilidade Introdutória Contabilidade Bancária Contabilidade Geral Ética geral e profissional	Parcial 20 h
Rodolpho Leal RG: 1.694.923-7 CIC: 118.681.558-20	Bacharel em Ciências Jurídicas UNITAU/ Taubaté, 1969.	Especialista em Direito Tributário, UNIVAP, 1998.	Professor da UNIVAP desde 1995.	Advogado escritório próprio, área Registros Públicos, Família desde 1987 Advogado - 1971-87 e Gerente Fiscal, 1980-87, ENGESA/SJC.	Direito Tributário	Parcial 20 h
Roque Mendes RG: 2.683.805-9 CIC: 121.410.028-53	Bacharel em Ciências Econômicas UNIVAP - SJC - 1980.	Especialização em Administração Financeira, Inst Santanense E.S. - 1990. Mestrando em Planejamento Urbano e Regional UNIVAP.	Professor Adjunto da UNIVAP desde 1983.	Gerente de Materiais - Jonhson & Jonhson, 1964-85. Chefe do Deptº de Ciências Econômicas e Administrativas, UNIVAP. Vice Diretor ICSA - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, UNIVAP, 1996-97. Coordenador de Curso de Especialização em Economia Empresarial, UNIVAP.	Matemática Financeira	Integral 40 h

Professor	Graduação	Pós-Graduação	Experiência Acadêmica	Experiência Profissional não Acadêmica	Disciplina que leciona no curso	Reg. Trab.
Valdevino Krom RG: 5.856.364 CIC: 793.515.068-00	Bacharel em Economia – PUCAMP - 1979.	Especialista em Engenharia Econômica, Fac. São Paulo e Santana, 1986. Mestre em Economia Agrícola, UNESP-FCA – Campus Botucatu, 1987. Doutor em Economia Agrícola pela UNESP-FCA – Campus Botucatu, 1992.	Professor do Deptº de Administração de Empresa da Fundação Educacional de Jahu, 1885-87. Professor Titular do Depto. de Ciências Econômicas e Administrativas – UNIFAC, 1986-91. Professor Assistente Doutor – Universidade Federal de Rondônia, 1990-91. Professor da UNIVAP desde 1991.	Assistente Financeiro na Texas Instrumentos Eletrônicos S/A, 1980-81. -Gerente do UNIBANCO – União dos Bancos Brasileiros S/A, 1981-83. -Gerente Comercial e proprietário da empresa Vive Comércio e Representações Ltda., 1983-87. -Chefe do Departamento de Economia UNIFAC, 1988-90. -Coordenador de Cursos UNIVAP desde 1992. -Chefe do Núcleo de Pesquisa Sócio Econômica UNIVAP desde 1994.	Teoria Microeconômica Trabalho de graduação	Integral 40 h
Vera Lúcia Ignácio Molina RG: 5.774.839-1 CIC: 404.227.048-49	Bacharel em Ciências Sociais, UNIVAP – 1970 Licenciada em Pedagogia, UNIVAP - SJC. - 1973.	Especialização em Tecnologia e Desenvolvimento ITA/SJC - 1982. Mestre em Tecnologia da Educação – INPE SJC – 1976. Doutoranda, UNESP/Araraquara	Professora de Sociologia do Desenvolvimento ITA, São José dos Campos, 1973. Professora da UNITAU - Taubaté - 1977. Professora da Pós - Graduação da Fundação Guarã de Ensino, 1988. Professora Adjunto da UNIVAP desde 1970.	Chefe do Departamento de Ciências Sociais da FVE, 1977-79 e 1981-87. Chefe do Deptº Serviços Sociais, UNIVAP, 1995-97.	Sociologia das organizações	Parcial 27 h
Vivaldo Guimarães Neto RG: 3.134.362 CIC: 313.485.308-63	Engenheiro Mecânico pelo ITA em 1969	Mestrado em Ciências pelo ITA em 1997	Docente UNIVAP desde 1998. Prof. Escola de Engenharia industrial de 1972 a 1973.	Chefe de Subdivisão de cadastramento e mobilização industrial do IFI/CTA 1994/1997. Chefe de seção de inovação tecnológica do IFI/CTA 1989 a 1994. Chefe de divisão de informação em ciências e tec. Do IFI/CTA de 1987 a 1989. Vários cargos de chefia desde 1971.	Administração Geral	Parcial 20 h



UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍB

f) Distribuição física

O curso funciona no prédio 1, na FCSA, no primeiro andar, sendo que as cinco salas estão ass constituídas:

Série	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	5ª série
Numero de alunos matriculados	53	64	62	56	44
Total Geral	279 alunos regularmente matriculados em maio de 1999				

g) Qualificação do corpo docente

anexo II

8 - Novo Currículo implantado a partir do ano de 1999**1º SÉRIE**

DISCIPLINA	CH	PROFESSOR	TIT.	Rec
Contabilidade Introdutória	128	Robemei Aparecido Lima	E	T
Comunicação empresarial	64	Júlio Cessar de Paula	E	TI
Matemática	128	Egberto Munin	Dr.	TI
Administração Contemporânea	128	Atair Rios Neto	Dr.	TI
Sociologia e Cultura das Organizações	128	Vera Lúcia I. Molina	Dr.	TI
Economia	64	Friedhilde M. K. Manolescu	Dr.	TI
Total	640			

2º SÉRIE**3º SÉRIE**

DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA	C
Contabilidade Geral	128	Contabilidade Comercial	12
Economia Empresarial	128	Contabilidade e Análise de Custos	12
Direito Comercial e Societário	64	Contabilidade Financeira	12
Estatística Aplicada	64	Direito Tributário	6
Matemática Financeira	64	Análise das Demonstrações Contábeis	6
Informática Básica	64	Gestão de Projetos	6
Psicologia	64		
Total	576	Total	576

4º SÉRIE

5º SÉRIE

DISCIPLINA	CH	DISCIPLINA
Contabilidade Pública	128	Auditoria e Perícia Contábil
Contabilidade Tributária	128	Ética Geral e Profissional
Informática Contábil	64	Prática Contábil
Direito Social e Trabalhista	64	Trabalho de Graduação
Contabilidade Gerencial	64	Estágio Supervisionado
Organização de Sistemas e Métodos	64	Teoria da Contabilidade
Total	512	Total

Total Geral 2.816 horas/aulas

880

9- Grade curricular para o ano de 1999, sendo a 1ª série do curriculum novo, que substitui grade do item 8, conforme Termo de Compromisso anexo.

1º SÉRIE

DISCIPLINA	CH	PROFESSOR	TIT.	Reg./ h/
Contabilidade Introdutória	128	Robernei Aparecido Lima	E	TP/30
Comunicação empresarial	64	Júlio Cessar de Paula	E	TP/16
Matemática	128	Egberto Munin	Dr.	TI/40
Administração	128	Atair Rios Neto	Dr.	TI/40
Sociologia e Cultura das Organizações	128	Vera Lúcia I. Molina	Dr.	TI/40
Economia	64	Friedhilde M. K. Manolescu	Dr.	TI/40
Total	640			

2º SÉRIE

DISCIPLINA	CH	PROFESSOR	TIT.	Reg. h/s
Teoria microeconômica	64	Valdevino Krom	Dr.	TI/40
Filosofia	64	Ivone Weis	Mc	TI/40
Administração geral	64	Vivaldo Guimarães Neto	Mc	TP/20
Direito comercial	64	Ilka Carvalho	E	TP/20
Matemática financeira	64	Roque Mendes	E	TI/40
Estatística	128	Paulo Renato de Moraes	Dr.	TI/40
Contabilidade Geral	128	Robernei Aparecido Lima	E	TP/30
Psicologia	64	Evanise Visigam Martins	Mc	TI/40
Total	640			

3º SÉRIE

DISCIPLINA	CH	PROFESSOR	Tit.	Reg. h/s
Adm. Financeira e Orçamentária..	128	Luiz Guilherme Drum	E.	TP/20
Direito tributário	64	Rodolfo Leal	G.	TP/20
Contabilidade e Análise de Custos	128	Osvaldo Ferreira da Cunha	E.	TP/20
Contabilidade Comercial	128	Jorge Augusto Gonçalves Reis	E.	TP/20
Contabilidade Bancária	64	Robernei Aparecido Lima	E.	TP/30
Informática	64			
Análise das Demonstrações Contábeis	64	Isabela Paes Bitencourt	E.	TP/20
total	640			

4º SÉRIE

DISCIPLINA	CH	PROFESSOR	Tit.	Reg. h/s
Contabilidade Pública	128	Jorge Augusto Gonçalves Reis	E.	TP/20
Contabilidade Tributária	64	Ricardo Guisado	E.	TP/4
Contabilidade Rural	64	Isabela Paes Bitencourt	E.	TP/20
Informática Contábil	64	Ricardo Guisado	E.	TP/4
Direito do Trabalho e Legislação Previdenciária	64	José Paulo Melhado	G	TP/12
Contabilidade Gerencial	64	Isabela Paes Bitencourt	E.	TP/20
Trabalho de Graduação I	64	Valdevino Krom	Dr.	TI/40
Total	512			

5º SÉRIE

DISCIPLINA	CH	PROFESSOR	Tit.	Reg. h/s
Prática Contábil	64	Isabela Paes Bitencourt	E.	TP/20
Auditoria e Perícia Contábil	128	Jorge Augusto Gonçalves Reis	E.	TP/20
Trabalho de Graduação II	64	Robernei aparecido Lima	Dr.	TI/40
Contabilidade Aplicada	64	Isabela Paes Bitencourt	E.	TP/20
Ética Geral e Profissional	64	Robernei Aparecido Lima	E.	TP/30
Teoria da Contabilidade	128	Isabela Paes Bitencourt	E.	TP/20
Total	512			

Total = 2.344 h/a